



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(Companhia de Cavalaria de Mato Grosso/1839)
REGIMENTO ANTÔNIO JOÃO

DIEx 1140-FSR/Ch 1ª Seção/10º RC Mec
EB: 64679.002781/2026-24

Bela Vista, 13 de maio de 2026

Do Ch Farm/Lab FSR do 10º RC Mec

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Aquisição de material permanente (Poltrona Hospitalar) – DFD 137/2026.
Ref: Art 13 das IG 12-02

Anexo: Certidões

Nos termos do contido no Art. 13 das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de **01 (uma) Poltrona Hospitalar**, constante da relação abaixo e prevista no **DFD 137/2026**, a fim de equipar a Formação Sanitária Regimental e atingir o Objetivo Estratégico nº 3 – Otimizar a Gestão Administrativa.

Dispensa de Licitação

Tipo de Empenho: ORDINÁRIO

SI 08 – Apar. equip. utens. Med., odont, labor. hospit.

ND: 449052

ITEM	ND/ SUB ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	V. UNT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	08	POLTRONA RECLINÁVEL (MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS) – Aplicação hospitalar, acabamento estofado de espuma revestido em courvin na cor azul, estrutura tubular de aço, largura e profundidade de 74 cm, dotada de componentes com assento, encosto, apoio para os braços regulável e apoio para os pés articulado e acoplado à poltrona. Conforme especificações constantes no DFD 137/2026.	1	2.080,00	2.080,00
TOTAL R\$					2.080,00

Miriam Vilalva Seabra de Castro
MIRIAM VILALVA SEABRA DE CASTRO – 3º Sgt
Chefe da Farmácia/Laboratório

Visto:

Maurício Floreste Silveira
MAURÍCIO FLORESTE SILVEIRA - Cap
Fiscal Administrativo

DIEx 1140-FSR/Ch 1ª Seção/10º RC Mec 1/2

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo a aquisição do **material permanente** constante da relação do DIEx – 1140-FSR/Ch 1ª Seção/10º RC Mec
2. O Encarregado da SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. O processo deverá ocorrer de forma física, tendo em vista a instabilidade de rede que ocorre no regimento, e que seja feito o trâmite assim que possível por SPED.
4. Conforme o Art. 72 da lei 14133/21 de 1º de abril de 2021, será empregado o recurso orçamentário conforme Nota de Crédito descrita abaixo:

NC	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR (R\$)
2026NC402686	2	215845	1005000142	449052	167505	D8SAPIMNTCM	21.050,00

4. Determino como fiscal de empenho: 3º Sgt Miriam
5. Publique-se.


THIAGO CARON DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas

ITEM	DESCR. RESUMIDA	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Material permanente	1	21.050,00	21.050,00